APROVADO
Em 22/12/2020
Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 033/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES **Orçamentária:** Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte				0070 007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154510121X.XXX	Calçamento da Rua Betim situada no Bairro Aviação.	33903000000 33903900000 44905100000	25.000,00 25.000,00 25.000,00	75.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0070007010.1545101211.011 – Construção, Reforma e Melhoramento de Praças, Parques e Jardins.

3390390000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica – Recursos Ordinários
Ficha - 0022 **R$ 75.000,00**

TOTAL - **R$ 75.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador